



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS E  
CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ**

Entre os dias 9 e 10 do mês de novembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, Regional, acompanhado da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Susana Graciela Santiso, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presentes o Juiz Diretor do Fórum em exercício, Carlos Eduardo Vianna Mendes, e o Juiz Coordenador, Maurício Matsushima Teixeira. Com base nos dados dos sistemas processuais SAPIG, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ DIRETOR DO FÓRUM</b>
Carlos Eduardo Vianna Mendes

<b>JUIZ RESPONSÁVEL</b>
Maurício Matsushima Teixeira

**2 – QUADRO DE SERVIDORES:**

*(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)*

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
David Ribeiro e Silva	TJA	FC-05	28/5/2015
Fabiano Neubern de Oliveira	TJ-Seg	CJ-02	28/5/2015
Gilberto Rodrigues dos Anjos	TJA	FC-02	28/5/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			3
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			-

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

TJ-SEG – Técnico Judiciário – área de segurança



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**b) Lotação – Oficiais de Justiça:**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Marcia Cristina Camara	AJ-OJA		29/3/2016
Rogério Botini Salgado	AJ-OJA		28/5/2015
Rosangela Duarte Artese	AJ-OJA		28/5/2015
Sergio de Oliveira Wanderley	AJ-OJA		01/6/2016
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			4
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

**c) Ausências, exceto férias – 01/10/2015 a 30/9/2016:**

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Compensação de dias trabalhados em plantão judiciário	5
Compensação de dias trabalhados em recesso	1
Licença para tratamento de pessoa da família	16
Licença para tratamento da própria saúde	66
Participação em congresso	2
Participação em curso ministrado pelo TRT	21
<b>Total:</b>	<b>111</b>

**d) Estagiários:**

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Anna Paula Martins dos Santos	CIEE	16/8/2016



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**f) Ações de capacitação – 01/11/2015 a 01/10/2016 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

*(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)*

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
David Ribeiro e Silva	29,5
Fabiano Neubern de Oliveira	115
Marcia Cristina Camara	30
Rosangela Duarte Artese	18
Sergio de Oliveira Wanderley	150

**3 – MOVIMENTAÇÃO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):**

*(fonte: SAP 1G)*

<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
1ª VARA	16.017	10.520
2ª VARA	20.497	11.200
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	1.867	137
PROTOCOLO INTEGRADO	1.054	214
<b>TOTAIS</b>	<b>39.435</b>	<b>22.071</b>

**4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:**

*(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados)*

**a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):**

Não há.

**b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):**

Não há.

**c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):**

Não há.



## CORREGEDORIA REGIONAL

### 5 – RECOMENDAÇÃO:

5.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

### 6 – DETERMINAÇÕES:

6.1 – priorizar a utilização do malote digital, correio eletrônico, canais Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

6.2 – apresentar aos servidores e oficiais de justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

6.3 – tomar conhecimento dos seguintes normativos: Provimento GP-CR nº 06/2014 (Sistema de Investigações Bancárias – Simba);

6.4 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas feita pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA,



**CORREGEDORIA REGIONAL**

quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**6.5** – cumprir o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI - O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**6.6** – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos (recibos).

**7 - ATENDIMENTOS:**

O Desembargador-Corregedor, em companhia da Desembargadora Dr<sup>a</sup> Susana Graciela Santiso, Vice-Corregedora eleita para a próxima Gestão 2017/2018 deste Regional, receberam a visita dos Advogados, Drs. Lúcio Roberto Falce, OAB/SP nº 193.419, e Andréa Cristina Ferrari, OAB/SP nº 106.137, os quais vieram requerer a continuidade do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Apoio da Corregedoria por mais tempo. Para isso, apresentaram por meio de gráficos resultados animadores desse trabalho. Comentaram ainda que, apesar do pessimismo inicial, os atuais números não deixam mais dúvidas quanto ao sucesso das propostas que haviam sido apresentadas aos advogados àquela época.

Por fim, reconheceram o fato de que os Juízes do Fórum de Taubaté já estão realizando número de audiências maior que o normal. Os Desembargadores agradeceram a visita e, em resposta, o Desembargador-Corregedor afirmou que a continuidade desse trabalho desenvolvido pelo Grupo de Apoio da Corregedoria no Fórum de Taubaté dependerá das futuras propostas a serem implementadas pela nova gestão. Ressaltou, no entanto, o grave momento por que passa o Judiciário, assim como o fato de que a escassez no número de servidores em toda a 15ª tem exigido a atuação desse grupo em muitas outras Unidades.



## CORREGEDORIA REGIONAL

### 8 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça, com o Coordenador, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); audiência de mediação; JURISCALC; gestão customizada dos processos em execução, considerando as características das empresas executadas; reunião de execuções; sistema EXE15; integração entre os servidores do grupo interno de execução (GIE) das Secretarias do Fórum com os Oficiais de Justiça; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado que em relação ao cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça e à pesquisa patrimonial básica, as orientações do Juízo foram formalizadas, porém não em Ordem de Serviço interna. Solicita-se a edição da norma, em dez dias. A Unidade providenciará o envio de cópia a esta Corregedoria pela via eletrônica ([correicao@trt15.jus.br](mailto:correicao@trt15.jus.br)), e divulgará o documento em reunião entre os Oficiais de Justiça e o grupo interno de Execução, para que o trabalho seja alinhado. A reunião deverá se realizar em dez dias após a edição dos parâmetros, sendo a cópia da ata remetida à Corregedoria.

O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Importante nessa reunião a discussão, além da parametrização, do *iter* procedimental da execução previsto no Provimento GP CR nº 05/2015 e nas ordens de serviço editadas por esta Corregedoria sobre o tema, principalmente na ordem mais recente.

Dessa forma, solicito agendamento mensal de 2 reuniões: a primeira entre os orientadores dos grupos de execução – GIE, de todas as Unidades componentes do Fórum de Taubaté; a segunda entre estes orientadores e os Oficiais de Justiça.

Nas reuniões deverão ser debatidas as ordens de serviço, o *iter* procedimental da execução, a mediação, a parametrização local para cumprimento dos mandados e, especialmente, realizar a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos. Ambas reuniões poderão ser coordenadas pelo Coordenador da CIA e cópia da ata encaminhada à Corregedoria ([correicao@trt15.jus.br](mailto:correicao@trt15.jus.br)), em trinta dias.

Foi relatado que é feita a mediação de segunda a quinta-feira, 5 a 6 sessões de tentativas de conciliação, na maioria de processos em fase de execução, mediadas pelo servidor Fabiano Neubern de Oliveira.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

A propósito da mediação, como constou individualmente nas atas de correição das duas Varas do Trabalho locais, foi sugerido um movimento intenso de mediação buscando a homologação de cálculos, com a participação de servidores lotados na CIA qualificados pela Escola Judicial em mediação, que podem orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

Neste ano, referidas sessões alcançaram grande número de acordos, bem ainda homologações de cálculos. O Desembargador Corregedor Regional registra seus elogios.

**9 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**Foi informado pelo Coordenador da CIA que:**

**9.1-** o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**9.2 -** os livros de ponto de servidores e de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

**10 – ENCERRAMENTO:**

No dia 10 de novembro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**GERSON LACERDA PISTORI  
Desembargador Corregedor Regional**